

SEQ.	PROCESSO		
1	SEI-E-12/003.100153/2018		2018CEDAE
2	SEI-E-22/007.236/2019		2019CEDAE
3	SEI-E-22/007.271/2019		2019CEDAE
4	SEI-E-22/007.310/2019		2019CEDAE
5	SEI-E-22/007.251/2019		2019CEDAE
6	SEI-E-22/007.290/2019		2019CEDAE
7	SEI-E-22/007.469/2019		2019CEDAE
8	SEI-E-22/007.262/2019		2019CEDAE
9	SEI-E-22/007.468/2019		2019CEDAE
10	SEI-220007/000662/2020		2020CEDAE
11	SEI-220007/001993/2021		2021CEDAE
12	SEI-220007/000469/2022		2022CEDAE
13	SEI-220007/001240/2023		2023CEDAE
14	SEI-220007/001241/2023		2023CEDAE
15	SEI-220007/002598/2023		2023CEDAE
16	SEI-220007/002165/2023		2023CEDAE
17	SEI-220007/002595/2023		2023CEDAE
18	SEI-220007/002596/2023		2023CEDAE
19	SEI-220007/002597/2023		2023CEDAE
20	SEI-220007/002594/2023		2023CEDAE

Id: 2572239

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato SEI n° 002/2024
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável e a Empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens Aéreas, visando suprir futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024
FUNDAMENTO: Processo n° SEI-470001/000141/2024; art. 57, inciso II, da Lei federal n° 8.666/93.

Id: 2572341

Secretaria de Estado das Cidades

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1° (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato n° 064/2022.
PARTES: A Secretaria de Estado das Cidades - SECID e o Consórcio Mobilidade Av. 22 de Maio.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 064/2022, relativo à execução de obra pública, com vistas à implantação de DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E REUBARNIZAÇÃO DA AV. 22 DE MAIO, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ/RJ.
DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2024.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos, a contar de 03 de julho de 2024, e com novo término da vigência para 26 de setembro de 2025.
VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação de prazo não resultará na alteração do valor do pagamento à contratada.
FUNDAMENTO: No art. 57, § 1°, inciso I, da Lei n° 8.666/93.
PROCESSO N° SEI-330018/001080/2021.

Id: 2572336

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO

AVISO

Será realizada, no dia 19 de junho de 2024, às 11h, na Sala do Conselho (Rua do Carmo, 27, 13° andar), a 599ª Sessão do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, constando da pauta as seguintes matérias - Processo n° SEI-140001/066864/2020:

1. Apresentação de Relatório Final de Correição da Procuradoria Previdenciária - PG07;
2. Assuntos Gerais.

Id: 2572401



Certificado Digital
Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assinatura no meio eletrônico

E-CPF

E-CNPJ



*LIGUE E SOLICITE
SEU DESCONTO

☎ 2717-4655 | 2717-4671

🌐 certificadodigital.ioerj.com.br